



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 121/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **MARIA MERA DOS SANTOS SOTO**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, matrícula 34881, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 30 de agosto de 2024 a 28 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 30/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 10 de setembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal